



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

PROJETO DE LEI Nº 001/ 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM
O HOSPITAL SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o hospital Santa Terezinha, conforme disposto na minuta do referido instrumento anexo, que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas pela dotação orçamentária indicada no referido instrumento de convênio.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 05
DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL**